

Proc. 9.306/40

(CP-1053/40)

GOS/EV

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional solicitando a este Conselho autorização para alugar nova sede pede permissão para substituir o mobiliário existente na instituição, o qual se encontra velho e danificado pelas enchentes verificadas no local onde funcionam os seus serviços:

CONSIDERANDO que o inspetor de previdência José Nilo de Albuquerque, no seu bem elaborado parecer, faz diversas considerações acerca do pedido formulado pela Caixa, esclarecendo que o prédio onde funciona atualmente a instituição, além de exíguo, está sujeito a frequentes inundações pluviais, que acarretam serios prejuízos à administração e concorrem para a deterioração do mobiliário, já em desuso, bem como a necessidade de uma orientação racional no sentido da imediata regularização de todos os serviços da Caixa;

CONSIDERANDO, assim, que está perfeitamente justificada a pretensão da Caixa, nada havendo, pois, o que opor à sua autorização, desde que a mesma observe fielmente os dispositivos regulamentares, principalmente quanto ao contrato de locação;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, deferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente  
a) Antonio Ferraz                      Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 6/12/40.